

RESOLUÇÃO Nº 036/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – publicada no Diário Oficial da União, conforme parágrafo único do art.18, e como o art.19 - O gestor do Fundo de Saúde Municipal, estadual ou do Distrito Federal informará o quantitativo de veículos necessários conforme o projeto técnico elaborado e aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Considerando as normativas do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municipal, estabelecidos na Portaria GM 488 de 23 de março de 2020.

Considerando o OF.SMS. Nº 1214/2021, que informa a Proposta nº 14726.175000/1210-07 viabilizando o Recurso no valor total de R\$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta Reais), para Aquisição de 03 (três) Veículos para Transporte de Equipes de Saúde e a Proposta nº 14726.175000/1210-08 viabilizando o recurso no valor de R\$ 285.684,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e para Aquisição de 01 (um) Veículo para Transporte Sanitário Eletivo para o Município de Itaguaçu/ES.

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 03 de setembro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 15 de setembro de 2021, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 03 (três) Veículos para Transporte de Equipes de Saúde para 05 pessoas, através da Emenda Parlamentar da Proposta Nº 14726.175000/1210-07 e Aquisição de 01 (um) Veículo para Transporte Sanitário Eletivo, através da Emenda Parlamentar da Proposta Nº 14726.175000/1210-08, do Município de Itaguaçu/ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de setembro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana